



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 425 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23407.000017/2013-12,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 31 de janeiro de 2013, à servidora **ALINE CECILIA XIMENES DE ANDRADE BILBÃO**, Siape nº 1894805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Jacarezinho, por apresentar certidão de conclusão do curso de Graduação em "Direito", emitida pela Universidade Estadual do Norte do Paraná-UENP.


Neide Alves